



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 035/2018

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares de 12 (doze) dias, computados a partir do dia 17 de setembro de 2.018, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

| NOME | DIAS | PERÍODO AQUISITIVO |
|------------------------|------|-------------------------|
| ANGELA HELENA DE SOUZA | 01 | 12/07/2016 a 11/07/2017 |
| | 11 | 12/07/2017 a 11/07/2018 |

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 17 de setembro de 2.018.

Leani Richter

LEANI FRIEDRICH RICHTER
Presidente da Câmara Municipal

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira
Marineide Krieser Vieira
Agente Administrativo

CAMARA MUNICIPAL DE CANARANA

CÂMARA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA DE VEREADORES DE CANARANA - MT

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CNPJ: 02.575.599/0001-17

EXERCÍCIO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º QUADRIMESTRE

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea “a”) – Demonstrativo da Despesa com Pessoal R\$ 1,00

| DESPESAS COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | |
|---|---|---|
| | DESPESAS LIQUIDADAS (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 1.803.912,30 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 1.803.912,30 | 0,00 |
| Vencimentos, vantagens e outras despesas variáveis | 1.511.210,01 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 292.702,29 | 0,00 |
| Benefícios previdenciários | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios previdenciários | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II) | 1.803.912,30 | 0,00 |
| DTP – APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | DTP e Apuração do Cumprimento do limite Legal | |
| | VALOR | % Sobre a RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V) | 72.862.687,64 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (V)=(III a + III b) | 1.803.912,30 | 2,48% |
| LIMITE MÁXIMO (VI)(incisos I, II, art. 20 da LRF) | 4.371.761,26 | 6,00% |
| LIMITE PRUDENCIAL (VII)=(0,95XVI) (§ único do art. 22 da LRF) | 4.153.173,20 | 5,70% |
| LIMITE DE ALERTA (VIII)=(0,90XVI)(inciso II do § 1º art. 59 da LRF) | 3.934.585,13 | 5,40% |

FONTE: Portal da Transparência - www.canarana.mt.gov.br

Canarana – MT, 19 de setembro de 2018.

| | |
|------------------------------|--|
| EDERSON PORSCH Presidente | FRANCISCO BRAZ DAS NEVES COSTA Contador CRC MT 016138/O-7 |
|------------------------------|--|

CAMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 009/2018

Câmara Municipal de Colíder

Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2018

Autoria: Ver. Alencar Pereira - DEM

DECRETO Nº 009/2018

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLIDENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JANDIR SVIERK”

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Colidense Título de Cidadão Colidense ao Ilustríssimo Senhor JANDIR SVIERK – Brasileiro, Engenheiro Civil, com registro no Crea sob n. 2204086126, formado pela UNISINOS - Universidade do Vale do Rio dos Sinos, na cidade de São Leopoldo, na Região Metropolitana de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, em 1980. Neste ato é agraciado em reconhecimento a sua formação intelectual, moral e cultural, pelo seu pioneirismo e os excelentes serviços profissionais prestados, nesta comuna, quando investido junto ao Poder Executivo, bem como, pela parcela de contribuição no desenvolvimento sócio-político e econômico de Colíder-MT.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Colíder/MT, em 17 de setembro de 2018

Ver. JOSÉ ÉLCIO DE MATOS

Presidente

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 016/2018

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

PORTARIA Nº 016/2018

O Vereador JOSÉ ÉLCIO DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o expediente de atendimento ao Público da Câmara Municipal de Colíder, nos seguintes horários: período matutino das 07:30 às 11:30 horas e período vespertino das 13:00 às 17:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Colíder-MT., 19 de setembro de 2018.

Vereador JOSÉ ÉLCIO DE MATOS

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 035/2018

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 12 (doze) dias, computados a partir do dia 17 de setembro de 2018, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

| NOME | DIAS | PERÍODO AQUISITIVO |
|------------------------|------|-------------------------|
| ANGELA HELENA DE SOUZA | 01 | 12/07/2016 a 11/07/2017 |
| | 11 | 12/07/2017 a 11/07/2018 |

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 17 de setembro de 2.018.

LEANI FRIEDRICH RICHTER

Presidente da Câmara Municipal

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 034/2018**

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 02(dois) dias, computados a partir do dia 17 de setembro de 2.018, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

| NOME | DIAS | PERÍODO AQUISITIVO |
|------------------|------|-------------------------|
| ROSELI INES LUSA | 02 | 27/11/2014 a 26/11/2015 |

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 17 de setembro de 2.018.

LEANI FRIEDRICH RICHTER

Presidente da Câmara Municipal

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 45 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

SUMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E POSSE DO VEREADOR JOÃO TEIXEIRA DOS SANTOS.

ROBERTO SERENINI, Presidente da Câmara do Município de Curvelândia/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Edital de Convocação do Suplente de vereador Joao Teixeira de Souza 1º Suplente do partido DEM, tendo em vista a licença por tempo determinado do vereador titular do partido Ericon Mauricio da Silva, pelo período de 19 setembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar empossado no cargo de Vereador Senhor João Teixeira de Souza (JOÃO DA VERA), 1º suplente do Partido DEM, conforme estabelece a Lei Orgânica 39 c/c com art. 89 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA REGISTRA E CUMpra –SE

Gabinete do presidente da Câmara do Município de Curvelândia/MT, 19 de Setembro de 2018.

ROBERTO SERENINI

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE JURAMENTO E POSSE DE SUPLENTE DE VEREADOR**

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de Dois Mil e Dezoito, nas dependências da câmara municipal de Curvelândia, situada nesta cidade, na Rua São Paulo nº 2870, nos termos do Art 89 do Regimento Interno e Art 39 da Lei Orgânica do Município de Curvelândia, perante a Mesa Diretora, sob a presidência do vereador Roberto Serenini, tomou posse o 1º suplente de vereador eleito pelo partido DEM (Democrata), senhor João Teixeira de Souza, portador do RG: 579.131-0 SSP/MT, e do CPF: 415.246.671-53 eleito em dois de outubro de dois mil e dezesseis. Ocupando a vaga do vereador titular, senhor Ericon Mauricio da Silva que encontra-se licenciado do cargo por prazo determinado conforme requerimento ° 001/2018, devidamente aprovado pelos vereadores por unanimidade na sessão ordinária de 17 de setembro de 2018.

Em seguida o suplente apresentou o diploma e a declaração de bens parte integrante desse termo e proferiu, o seguinte juramento nos termos do art. 3º do Regimento Interno.

“Prometo cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal e Constituição Estadual a Lei Orgânica do Município e as demais Leis em vigor, exercer com patriotismo com honestidade com espírito público o mandato de vereadora que me foi concedido e promover quando a mim couber o bem público.”

“Assim Prometo”

E para constar, foi lavrado o presente termo que será assinado pelo Presidente da Câmara e pelo vereador empossado.

Câmara do Município de Curvelândia/MT, 19 de setembro de 2018

Roberto Serenini

Presidente

João Teixeira de Souza

Vereador empossado

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 014/2018**

Portaria n.º 014/2018 Dom Aquino – MT, 19 de setembro de 2018.

ADELSON MARTINS COIMBRA, Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1.º - Conceder férias aos funcionários abaixo relacionado:

| Nome | Período de Admissão | Período em Descanso | Dias de Férias |
|----------------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------|
| Mariana Caetana Satelis de Souza | 29/01/2017 à 29/01/2018 | 19/11/2018 a 17/12/2018 | 30 dias |
| Marcília Ferreira da Cruz | 02/02/2017 à 02/02/2018 | 01/10/2018 à 30/10/2018 | 30 dias |
| Weter Euter dos Santos Silva | 01/09/2015 à 01/09/2016 | 01/11/2018 à 30/11/2018 | 30 dias |

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 19 de setembro de 2018.

ADELSON MARTINS COIMBRA

Presidente